

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Através desta, encaminho a Vossa Excelência o substitutivo ao Projeto de Lei _____/2024 que *"Dispõe sobre a Gratificação de plantão e sobreaviso para o membro do conselho tutelar e dá outras providências"*.

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos das crianças e adolescentes em nossa sociedade. Os Conselheiros Tutelares enfrentam desafios diáários e frequentemente precisam estar disponíveis em regime de plantão, especialmente durante os períodos noturnos, para atender a ocorrências e situações que exigem intervenção imediata.

No entanto, é importante ressaltar que muitos desses profissionais não possuem jornadas de trabalho convencionais e enfrentam condições adversas durante seus deslocamentos, muitas vezes percorrendo longas distâncias em situações de emergência.

A proposta de gratificação visa reconhecer o esforço adicional e o comprometimento dos Conselheiros Tutelares que assumem a responsabilidade durante os plantões noturnos e sobreavisos.

Ao oferecer essa compensação financeira, estamos não apenas valorizando o trabalho dos profissionais do Conselho Tutelar, mas também garantindo melhores condições para que possam exercer suas funções de forma eficaz e segura, contribuindo assim para a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em nossa sociedade.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa, em Regime de Urgência Especial, nos termos do Art. 125, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de efetuar o pagamento com a aplicação do índice ainda em janeiro.

Bom Jardim de Minas, MG, _____ de _____ de 2024.

JOSE FRANCISCO MATOS
E SILVA:04820573608

Assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MATOS E
SILVA:04820573608
Data: 2024-01-17 10:40:27Z - Cidade: BOM JARDIM DE MINAS - MG -
UF: MINAS GERAIS - BRASIL - CEP: 37310-000
Papel: Eletrônico autor: Jose Francisco
Localização:

**Jose Francisco Matos e Silva
Prefeito de Bom Jardim de Minas**